



Academia Amazonense de Letras

Fundada em 1º de janeiro de 1918

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 02/2024 DO EDITAL 01/2024 -
SELEÇÃO DOS PROPONENTES DO CONCURSO LITEROMUSICAL MARIA
CALLAS DA ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS**

O Presidente da Academia Amazonense de Letras, Aristóteles Comte de Alencar Filho, usando de suas atribuições legais, resolve prorrogar o prazo de inscrição do **Edital nº 01/2024 – Seleção dos Proponentes do Concurso Literomusical Maria Callas**.

Fica assim estabelecida a data de **31 de julho de 2024** para envio da ficha de inscrição devidamente preenchida, sendo o envio da ficha, e demais documentos obrigatórios, critério determinante para válida concorrência no referido Edital.

Manaus, 14 de junho de 2024.

Aristóteles Comte de Alencar Filho
Presidente da Academia Amazonense de Letras